



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 184, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Coleta Seletiva Cidadã, vinculada ao Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão os seguintes servidores:

I - **Rafael de Castro Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1832902, na condição de presidente;

II - **Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2182489, na condição de membro; e

III - **Luciano Ferreira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2039417, na condição de membro.

Art. 3º Fica revogada a Portaria IBC nº 159, de 21 de junho de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/03/2023 16:29:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9999

Código de Autenticação: b1193f4a7f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br